

TERMO ADITIVO

Processo nº 50610.007048/2018-76

Unidade Gestora: Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

EME						
1	8	0	8	1	0	3
SIAFI - 2018						
	6	9	6	6	2	7

3º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DO DNIT, E O MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, VISANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA VOLTADAS À EXECUÇÃO DAS OBRAS PRIORITÁRIAS DE MELHORIAS DE CAPACIDADE DA BR-116/RS, INCLUINDO A DUPLICAÇÃO NO SUBTRECHO ENTR. RS-703 (P/GUAÍBA) – ENTR. RS-715/717 (P/TAPES), SEGMENTO LOTE 1 - DO KM 300,54 AO KM 325,00, E DO LOTE 2 - DO KM 325,00 AO KM 351,34, EXTENSÃO DE 50,80 KM.

Transportes, Quadra 03, Lote "A", representado pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária-substituto, **Sr. FABIO PESSOA DA SILVA NUNES**, Diretor de Infraestrutura Rodoviária - substituto, CPF nº 514[REDACTED]-49, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 3.661, de 29 de junho de 2022/DNIT, e de outro lado o **MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO**, mediado pelo **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC**, denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, Órgão de Direção Setorial, com sede no QGEx - Bloco "B" - 3º piso - Setor Militar Urbano (SMU), CEP: 70.630-901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, General de Divisão **ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA**, CPF/MF nº 981[REDACTED]-68, residente e domiciliado em Brasília/DF, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército por intermédio da Portaria nº 1.864/Cmt Ex, de 09/11/2022, combinada com a Portaria nº 053/DEC, de 11/07/2022, resolvem, de mútuo acordo, firmar o 3º Termo Aditivo de Rerratificação e Prorrogação de Prazo ao Termo de Execução Descentralizada TED – 919/2018.

DOS FUNDAMENTOS.

Art 57, inciso I e item II do § 1º, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA FINALIDADE.

Este termo aditivo tem a finalidade de alterar:

a - o “caput” do item VIII. DA VIGÊNCIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO.

O “ caput ” do item VIII. DA VIGÊNCIA passa ter a seguinte redação:

O prazo da vigência e execução do termo será prorrogado por 537 (quinhentos e trinta e sete) dias consecutivos passando o seu término de 30/06/2023 para 18/12/2024.

Início: 18/12/2018.

Término: 18/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO E EFICÁCIA.

a. DA RERRATIFICAÇÃO.

Ficam rerratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições constantes no Termo de Execução Descentralizada - TED 919/2018, que não tiverem sido modificadas, alteradas ou rerratificadas pelo presente instrumento, que permanece parte integrante do mencionado Termo de Execução Descentralizada.

b. DA EFICÁCIA.

O presente Termo terá seu extratos publicado no sítio eletrônico oficial do DNIT, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

As unidades descentralizadora e descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o item anterior.

E por estarem de acordo, firmam o presente termo, por seus representantes.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA.

(assinado eletronicamente)

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária-substituto.

UNIDADE DESCENTRALIZADA.

(assinado eletronicamente)

General de Divisão ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA .
Diretor de Obras de Cooperação.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cetrim de Siqueira, Usuário Externo**, em 28/06/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 28/06/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14930299** e o código CRC **DA4625D3**.

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4300

Criado por [paulo.r.souza](#), versão 4 por [paulo.r.souza](#) em 27/06/2023 09:46:37.